

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS -REFERÊNCIA PREGÃO Nº 44/2025

07/05/2026 20:24

De: "Flavio Rego Bordalo Correia" <freboco@gridlab.com.br>

Para: licitacao.casacivil@guapimirim.rj.gov.br

Cc: "paulo_avelar" <paulo_avelar@uol.com.br>,"Fábio Couñago" <fabio@gridlab.com.br>

Prezados Senhores,
Segue em anexo arquivo com as solicitações de esclarecimentos referentes ao Pregão em referência.

Solicitamos o especial obséquio de confirmar o recebimento deste email

Grato

Atenciosamente



GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA

Flavio Rego Bordalo Correia

Diretor

freboco@gridlab.com.br

www.gridlab.com.br

Rio de Janeiro - RJ

(21) 3977-1051 / 3977-1276 / 99989-2432

Anexos:

- image001.jpg
- PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS_ref_pregão44_2025_C26E07_1_07052025.pdf

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

DIA: 13 DE MAIO DE 2026 (Quarta-feira)

HORA: 10:00 horas

PORTAL: www.comprasguapimirim.com.br

ENDEREÇO: Av. Dedo de Deus, nº 1161 – Bairro – Centro – Guapimirim-RJ

INFORMAÇÕES: licitacao.casacivil@guapimirim.rj.gov.br

(Dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas)

PROCESSO: Nº 1470/2025

Prezados Senhores

Cumprimentando-os cordialmente vimos solicitar os esclarecimentos a seguir, referentes ao objeto do Pregão Eletrônico 44/2025 e seu respectivo Edital, Termo de Referência e Anexos, nos termos do item 7.3 do Edital (*“A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacao.casacivil@guapimirim.rj.gov.br.”*)

1. Ref. Item 16.9.4 – Pede-se esclarecer qual o percentual da Garantia Adicional e as formas aceitáveis da apresentação desta garantia (Caução, Depósito, Garantia etc.)
2. Ref. Item 17.7.5 – Pede-se esclarecer quais os tributos municipais incidirão sobre a prestação dos serviços, indicando qual a classificação das parcelas relevantes do pretendido citado serviço (locação de equipamentos, serviço de instalação, manutenção, informática, licença de “software”) - e respectiva alíquota no Município de Guapimirim. Considerar que as parcelas relevantes constituem-se em tipos diversos de serviços diferenciados e podem estar sujeitas a alíquotas específicas.
3. Ref. Item 17.7.5 – Pede-se esclarecer se a Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal refere-se ao Município da Licitante ou ao Município de Guapimirim.
4. Item 22.3 – Pede-se que seja fornecido aos Licitantes um mapa de posicionamento e localização proposta das estações de sensores, (meteorológicas e hidrológicas) em formato digital (CAD ou KMZ).
5. Itens 23.3 e 23.3.1 – Pede-se esclarecer:
 - a. Se a Contratante irá se responsabilizar pela liberação dos locais previstos para a instalação dos sensores, incluindo as permissões fundiárias (onerosas ou não), cessões, locações, servidões, acessos etc.
 - b. Pede-se esclarecer se: Sendo a responsável pelas obtenções das permissões fundiárias e licenças necessária para cada instalação, a

- Contratante as garantirá obter em tempo hábil para a instalação segundo o Cronograma de entrega e instalação (30 dias);
- c. Em caso de não obtenção da liberação de qualquer um dos locais, não sendo por culpa, omissão ou responsabilidade da Contratada, qual será a forma de pagamento ou, ao contrário, se ocorrerá glosa de valores;
6. Item 23.4 – Pede-se informar qual(is) plataforma(s) / ambientes de acesso ou sistemas operacionais sob os quais o Sistema (“ Software”) deve operar.
 7. Item 23.6 – Pede-se especificar, para feito de dimensionamento por parte das Licitantes, a quantidade de agentes de proteção e Defesa Civil e a duração e forma (presencial, on-line etc.) do treinamento a ser fornecido. Esclarecer ainda, que é correto o entendimento de que em caso de treinamento presencial a Contratante irá disponibilizar os recursos (sala de treinamento, recursos computacionais e audiovisuais) para a execução do treinamento, para a quantidade de pessoas e duração definidas na resposta ao quesito anterior.
 8. Item 23.7 – Pede-se esclarecer que a apresentação dos respectivos Certificados de Calibração dos sensores e instrumentos e sua periódica renovação conforme o fabricante, serão obrigatórios tanto na instalação e comissionamento iniciais, como na verificação das manutenções preventivas e/ou corretivas.
 9. Ref. Item 23.21 – Pede-se esclarecer / informar se haverá recolhimento e/ou retenção tributária incidente referente ao ISSQN quando a Contratada for sediada em outro Município. Vide solicitação de esclarecimento no item 2.
 10. Ref. Item 24.27 – subitens 1 e 2 – Pede-se esclarecer se nesta avaliação do SLA será desconsiderada o “downtime” ocasionado por operadoras do serviço de transmissão dos dados (p/ ex. satélite, LTE, Celular) – portanto considerado fora da responsabilidade da Contratada.
 11. Ref. Item 24.27 – subitens 1 e 2 – Pede-se esclarecer se eventuais danos causados por intempéries, acidentes, abalroamento por veículos, vandalismos e furtos serão desconsiderados na avaliação do SLA. Nestes casos, pede-se esclarecer qual o prazo para a reposição do item sem penalização da Contratada. Pede-se esclarecer também se a Contratada deverá prever a reposição dos materiais/equipamentos eventualmente danificados, por sua conta, estando incluso no preço do Contrato.
 12. Ref. Item 24.27 – subitens 3, 4, 5 e 6 – Pede-se esclarecer, informando qual será a forma adotada (Central de Atendimento, e-mail, “helpdesk” etc.) - para a abertura e encerramento de chamados por parte da Contratante, para aferição dos tempos de resposta no SLA.
 13. Ref. Item 26 –(subcontratação) – Pede-se esclarecer se a vedação inclui os serviços de preparação/construção/adequação dos locais (obras civis, cercamentos, escavações, sondagens, acessos) – ou se estas parcelas poderão ser subcontratadas em terceiros, por não se constituírem como parte relevante da contratação.
 14. Item 27.8 – Vistoria – Uma vistoria prévia está sendo tempestivamente solicitada, para agendamento através do email indicado no edital. *(27.8 – “ O agendamento da vistoria prévia deverá ser realizado através do e-mail: defesacivil@guapimirim.rj.gov.br”*.
 15. Quanto ao Termo de Referência (Anexo II):
 - a. O Termo de Referência não especifica as características essenciais dos equipamentos no que se refere aos sensores, por exemplo:

- i. Temperatura – precisão/tolerância, resolução, alcance da escala (faixa de medição), etc.
- ii. Umidade Relativa do Ar - precisão/tolerância, resolução, alcance da escala (faixa de medição) , etc.
- iii. Pressão Atmosférica - faixa de medição, precisão/tolerância, resolução
- iv. Precipitação (pluviômetro) – tipo, características, precisão, intervalo de medição . Indicar se o intervalo de medição deverá ser ajustável conforme o nível de precipitação (intervalos menores em caso de precipitações maiores, por exemplo) -sendo o caso, indicar os intervalos desejados x nível de precipitação.
- v. Velocidade e Direção do Vento - tipo, tecnologia (ultrassom, radar, paletas), características, material construtivo – escala, precisão
- vi. *”Capacidade básica de predição para as próximas horas.” – Pede-se para explicitar a quantidade (mínima e/ou máxima) de horas para as quais o equipamento deve fazer previsão.

Nota Importante – Esta não se trata de uma característica genérica de estações meteorológicas comerciais e possivelmente está referenciando uma marca modelo específico – sendo o caso, pedimos explicitar a marca e o modelo – Caso a especificação de marca e modelo não possa ser feita, solicita-se que o requisito seja removido.

Também pede-se confirmar o entendimento que a previsão meteorológica será atividade – e responsabilidade - da equipe de meteorologistas/hidrologos da Contratante.

- vii. *Corpo/ haste – Pede-se especificar o material e acabamento (aço, galvanizada, fibra, alumínio), altura, forma e condição da fixação no solo (enterrada, concreto, base+grampos, estaiada etc.). Pede-se esclarecer, confirmando que haverá exigência de certificação NR para atividades de instalação e manutenção, como trabalho em altura, instalações elétrica etc.
- viii. Software de Gerenciamento –“ ...capaz de.. integração com outros bancos de dados.” – Pede-se especificar quais os bancos de dados e/ou o formato e modelos para exportação de dados.
- ix. “Os equipamentos devem possuir tecnologia com capacidade de transmissão de dados em tempo real, preferencialmente via satélite, incluindo redundância..” - Pede-se esclarecer:
 1. Se a preferência por conexão satelital se traduz em obrigatoriedade, ou seja, neste caso, se este tipo de conexão é fator determinante para a seleção técnica da proposta da Licitante.
 2. Pede-se esclarecer qual, ou quais as tecnologias especificadas e/ou aceitáveis para a comunicação redundante – especificamente para rede celular, ou VHF/UHF, SHF, Lora ,etc.

3. Pede-se confirmar ou não, o entendimento de que o uso de câmeras de monitoramento, em “tempo real” estará limitada em função do tipo de conexão e velocidade de transmissão disponível. Sendo este o caso, pede-se informar o período mínimo desejado para atualização de imagens das câmeras de monitoramento dos corpos líquidos.

Nota: A especificação detalhada dos requisitos para os equipamentos impacta diretamente na qualidade e logicamente nos preços, tornando-se absolutamente indispensável para uma elaboração de oferta com base em preços de mercado e que atendam ao padrão de qualidade exigido.

16. Outras questões sobre o “hardware” e equipamentos conexos:
 - a. Pede-se esclarecer se o “software” de supervisão deverá ser instalado em Servidor dedicado em uma Central de Supervisão, ou disponibilizado como serviço na Internet;
 - b. Pede-se esclarecer, ou complementar as seguintes informações:
 - i. As estações deverão ser conectadas à rede elétrica? Caso afirmativo, serão de responsabilidade da Contratada as providências junto à concessionária e a respectiva responsabilização pelos gastos, incluindo a instalação de medidores e pagamento das contas mensais ?
 - ii. As estações deverão contar com autonomia elétrica mediante painel solar, controlador de carga e baterias auxiliares? Caso afirmativo, pede-se especificar qual a autonomia mínima para operação “off grid”, incluindo (se for o caso) o consumo previsto para um roteador satelital e/ou rádio e/ou roteador LTE.
 - iii. As estações deverão ter SPDA – proteção contra descargas atmosféricas (item fortemente recomendado)? Neste caso, especificar com detalhes, incluindo a NR correspondente.
 - iv. As estações deverão ter Proteção Patrimonial e de que tipo - (cercamento com grades, cercamento com arame, portão, concertina, alarme de violação de perímetro e/ou gabinete, etc. ? Neste caso, se afirmativo, pede-se especificar com maior detalhe e clareza.

Sendo o que no momento se apresenta, ficamos no aguardo dos esclarecimentos solicitados,

Atenciosamente,

FLAVIO REGO
BORDALO
CORREIA:2481
1866720

Assinado de forma digital por FLAVIO
REGO BORDALO
CORREIA:24811866720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=CERTIFICADO DIGITAL,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=25199364000173, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=FLAVIO REGO
BORDALO CORREIA:24811866720
Dados: 2026.05.07 20:12:28 -03'00'



À Secretaria da Casa Civil.

Processo: 1470/2025
FLS: _____
Rubrica: _____

Considerando o pedido de esclarecimentos realizado de forma eletrônica pela Gridlab Sistemas e Serviços LTDA, seguem as informações:

1. Em acordo com o disposto no edital, 16.9.4 *"Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei."* Ou seja, caso a proposta seja inferior a 85% do valor originalmente orçado, a garantia será a diferença do valor final do licitante vencedor com o valor identificado pelo Setor de Compras da Secretaria da Casa Civil.
2. Conforme parecer fiscal em anexo.
3. Município sede da licitante.
4. Em anexo no formato KMZ.
5. A) Sim. B) Sim. C) Não ocorrerá a glosa. Cumpre complementar que os locais previstos para instalação são de responsabilidade do poder público, não havendo maiores entraves que dificultem burocraticamente a instalação dos equipamentos.
6. Sistema operacional Windows, versões 10 e 11.
7. São 14 Agentes de Proteção e Defesa Civil. O formato e duração do treinamento fica a critério da contratada, considerando que seja suficiente para aprendizado dos servidores acerca das funcionalidades do sistema.
8. Sim
9. Conforme parecer fiscal em anexo.
10. Sim, oscilações causadas por operadoras de serviços de dados **não** serão consideradas como responsabilidade da contratada.
11. Os danos causados por fatores supervenientes e imprevisíveis serão desconsiderados. A contratada deverá prever a reposição de equipamentos eventualmente danificados, podendo utilizar como referência serviços anteriormente prestados para particulares ou poder público.



12. Preferencialmente central de atendimento.
13. Não inclui os serviços de preparação.
14. Sim, a vistoria prévia foi confirmada por nossa equipe para o dia 12/05/2026 no período vespertino.

15. A) I, II e III – conforme manual do equipamento.

IV O intervalo deve ser ajustável em caso de precipitação – sem precipitação – intervalo de 30 minutos.

Havendo registro de precipitação o intervalo deve ser preferencialmente de 15 minutos. E caso o nível de precipitação esteja dentro dos critérios de alerta ou alerta máximo, conforme o quadro abaixo extraído do Plano de Contingências do Verão – Guapimirim/RJ, o intervalo deverá ser preferencialmente de 05 (cinco) minutos.

15 minutos	0 – 5 mm	Vigilância	Chuva leve. Monitoramento das estações pluviométricas e observação de áreas de encosta. Nenhuma ação operacional imediata.
	6 – 10 mm	Atenção	Indício de chuva moderada a forte em curto período. Comunicar lideranças comunitárias em áreas suscetíveis. Intensificar observação local.
	11 – 15 mm	Alerta	Chuva intensa de curta duração. Possibilidade de enxurradas súbitas em encostas e margens de rios. Manter equipes em prontidão.
	> 15 mm	Alerta Máximo	Chuvas muito fortes. Alto risco de enxurradas repentinas e deslizamentos. Iniciar evacuação preventiva em áreas de risco elevado.

Quadro 01.

V – Conforme manual do equipamento.

VI – Capacidade mínima preferencialmente de 01 (uma) hora, utilizando informações como direção do vento, umidade relativa do ar, oscilação da pressão atmosférica, entre outras que se apliquem. Não há indicação de marca ou modelo.

Sim, entende-se que a previsão meteorológica é de responsabilidade da contratante.

VII – Corpo/ haste/ fixação que seja adequada para o equipamento.

VIII – Exportação de informações para o site oficial da Prefeitura de Guapimirim/RJ e o aplicativo/ site Nossa Guapi.
<https://guapimirim.smartcidadao.com.br/>

IX – 1 - Não se traduz em obrigatoriedade.

2 – Não há preferência por tecnologia para redundância.

3 – Confirma-se o entendimento.



16. A) Preferencialmente disponibilizado como serviço na internet.
- B) I) Sim. A disponibilidade da oferta de energia elétrica é de responsabilidade da contratada.
- II) Preferencialmente sim. Não há autonomia mínima prevista.
- III) Preferencialmente sim.
- IV) Não há previsão.



A Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil permanece a disposição para demais esclarecimentos e complementos que forem necessários.


Matheus Lopes do Nascimento
Subsecretário de Ordem Pública e Defesa Civil
Mat.: 114979.11

Mapa sem título


Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

-  Estação hidrológica
-  Guapimirim

 Estação hidrológica

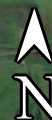
 Guapimirim

Estação hidrológica 

 Estação hidrológica

Google Earth

Image © 2026 Airbus



5 km



A Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil

Vem o presente, em consulta, quanto ao questionamento de uma empresa interessada em participar do Processo Licitatório, solicitando esclarecimentos sobre qual ou quais tributos municipais incidirão sobre a prestação dos serviços, sendo a mesma de grande porte, chamada Gridlab Sistemas e Serviços LTDA, CNPJ 02.280.771/0001-50.

Inicialmente, temos a relatar que, de acordo com o descrito no Anexo II, quanto ao Termo de Referência, do qual transcrevo abaixo:

OBJETO: “A presente licitação tem como objeto à Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento meteorológico, destinados através da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.”

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO SERVIÇO: ”Prestação dos serviços de instalação, operacionalização e manutenção de estações meteorológicas e estações hidrológicas, e disponibilização de sistema de gerenciamento de riscos capaz de abarcar os índices aferidos pelas estações, proporcionando ao gestor a capacidade de tomada de decisões assertivas. Haver também a disponibilização de site ou aplicativo para que a população possa acessar as informações emanadas das estações em operação, de acordo com interesse da administração pública. • 05 unidades: Estações meteorológicas automáticas completas: Descrição: capazes de aferir com precisão os índices abaixo discriminados. *Temperatura (Graus Celsius) *Umidade Relativa do ar *Pressão atmosférica *Precipitação (mm) *Velocidade do vento *Direção do vento *Capacidade básica de predição para as próximas horas. *Corpo/ haste ajustável para fixação. • 03 unidades: Estações hidrológicas com capacidade para aferir com precisão: *Nível do corpo hídrico e suas oscilações; *Precipitação; *Câmera com registro de imagens do corpo hídrico ao vivo. * Corpo/ haste ajustável para fixação. O software de gerenciamento das informações coletadas pelos equipamentos deve ser capaz de se integrar a outros bancos de dados para armazenamento e produção de informações. As ferramentas/ informações serão utilizadas por profissionais de Defesa Civil e autoridade da área, com fito de possibilitar tomada de decisões em acordo com o cenário meteorológico do Município. Os equipamentos devem possuir tecnologia com capacidade de transmissão dos dados em tempo real, preferencialmente via satélite, incluindo redundância na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



comunicação para prevenir oscilações durante momentos de eventos adversos.”

Diante do apresentado como objeto e especificação técnica detalhada, o serviço está enquadrado no **subitem nº 36.01 – Serviços de Meteorologia**, da Lista de Serviços, constante da Lei n.º 042/2023, Código Tributário Municipal – CTM, que, para o qual, tem definido, conforme anexo, a **alíquota de 2%**.

Em complemento, não sendo a empresa em epígrafe optante pelo Simples Nacional, há previsão de **retenção de IRRF conforme Decreto nº 2103/22 e anexo I da IN-RFB nº 1234/12**, com o **percentual de 4,8%**.

GUSTAVO VARGAS Assinado de forma digital
GOULART:0076569 GOULART:00765696754
6754 Dados: 2026.05.11
14:53:56 -03'00'

Em, 11/05/2026.

Gustavo Vargas Goulart
Auditor Fiscal
Matr. 99023-11